



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº19 de 17 de junho de 2019.

O vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Solicito a contratação de um segurança, vigilante ou guarda para Escola Municipal de nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Solicito que a Administração Pública Municipal viabilize a contratação de um segurança, vigilante ou guarda para a Escola Municipal. O nosso interesse é reforçar a segurança da instituição que compõe da rede municipal de ensino, tendo em vista a situação caótica da segurança pública. A escola municipal está sujeita a invasões e depredações, a presença de um segurança, vigilante ou guarda na porta da escola é necessária para garantir uma melhor segurança as crianças, professores e funcionários.

No momento em que os pais ou responsável deixam seus filhos nas escolas certamente eles confiam que eles estejam protegidos. Este segurança na porta da instituição irá visar o fortalecimento para proteção tendo como principal objetivo minimizar os conflitos na porta e entorno.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 17 de junho de 2019.

Adelson Pereira dos Santos
Adelson Pereira dos Santos
vereador